

PROJETO DE LEI

Nº 333/2010

LEI Nº 9397

AUTÓGRAFO Nº 370/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "CLAUDIO EVASO" a uma via pública

de nossa cidade e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTUDO GERAL

04-Ago-2010-13:03-090629-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 333/2010

Dispõe sobre denominação de
"CLAUDIO EVASO" a uma via pública
de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "CLAUDIO EVASO" a Rua 18, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia em propriedade particular e termina na Rua 19, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948 - 2007"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Claudio Evaso, nascido na cidade de Sorocaba em 31 de abril de 1948, filho de Carlo Evaso e de Fernanda Albertini Evaso.

Casou-se com a Sra. Maria Ive Do Socorro Torres Evaso

Profissão: Comerciante, Administrador

Nascido e criado em Sorocaba Claudio cursou o primário no Grupo Escolar Antonio Padilha, fez o Ginásio na OSE Organização Sorocabana de Ensino, o Colegial concluído no Instituto de Educação Ciências e Letras (OBJETIVO) e se formou em Administração de Empresas também em Sorocaba.

Trabalhou também no Jornal Cruzeiro do Sul, foi Administrador da Empresa de Rações Ipê em Cubatão, atuou como colaborador da Bolsa de Cereais de São Paulo, proprietário nesta cidade da Cima fabricante de derivados de couro e outros comércios nesta cidade.

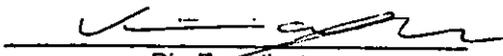
Claudio Evaso deixou saudades em 26 de abril de 2007.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

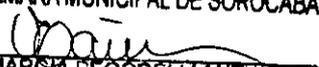
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente
04 de agosto de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 05/08/10

Div. Expediente

Recebi em 06/8/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MARCIA REGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

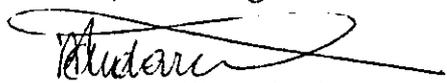
PL 333/2010

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de "CLAUDIO EVASO", a Rua 18, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil José Francisco Martinez.

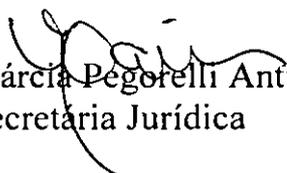
É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do "caput" do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 13 de agosto de 2010.


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretaria Jurídica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CLAUDIO EVASO

MATRÍCULA:
115287.01.55.2007.4.00138.226.0052457-13

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado, com cinquenta e oito anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Sorocaba - 19 subdistrito - SP	52215192	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 filho de CARLO EVASO e de FERNANDA ALBERTINI EVASO;
 Residência: à rua Ramon Haro Martini nº 1501 - H 1, apartamento 23 - Vila Haro, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
vinte e seis de abril de dois mil e sete, às 00:44 horas	26	04	2007

LOCAL DE FALECIMENTO
 em domicílio, à rua Ramon Haro Martini nº 1501, H 1, Apartamento 23 - Vila Haro, deste subdistrito

CAUSA DA MORTE
 edema agudo pulmonar, fibrilação ventricular, coronariopatia, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, aterosclerose.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Saudade desta Cidade	Marcia Rosa Castanho Torres

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Doutora Paula Purchio Duarte, CRM 105675
 Atestado médico número 011336107

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
 O falecido era casado com MARIA IVE DO SOCORRO TORRES EVASO, neste Registro Civil (LOB: 142, fls. 242F, nº 26892), aos 24/07/1994, não deixou filhos, deixou bens e não deixou testamento.

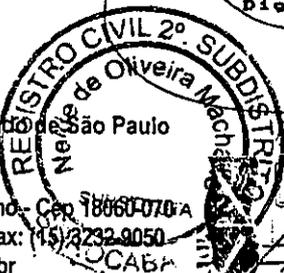
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 09 de novembro de 2010.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 13060-070 - A
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050
e-mail: 2subsor@terra.com.br



Jocileny Ferreira Soares
Estrevente Autorizada

OFICIAL	IPESP	TOTAL
16,37	3,28	19,65

Digitada por: SIMON

Ofício de Registro Civil - 2º. Subto. de Sorocaba
Reconheço e Firma por semelhança de
JOCILENY FERREIRA SOARES

Sorocaba/SP
09 NOV 2010
Em test. da verdade.
Estrevente Autorizado(a)

FIRMA
1137AA077766



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

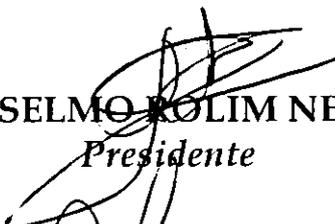
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 333/2010, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "CLAUDIO EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de novembro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

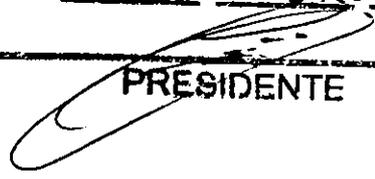

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 80-78/10

APROVADO REJEITADO

EM 02 / 12 / 2010


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1171

Sorocaba, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373 e 374/2010, aos Projetos de Lei nºs 197, 194, 331, 333, 403, 453, 467 e 468/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

nm.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 370/2010

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "CLAUDIO EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 333/2010 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "CLAUDIO EVASO" a Rua 18, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia em propriedade particular e termina na Rua 19, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948 - 2007"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.452

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.397,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre denominação de "CLAUDIO EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 333/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CLAUDIO EVASO" a Rua 18, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia em propriedade particular e termina na Rua 19, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948 - 2007"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Dezembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Claudio Evaso, nascido na cidade de Sorocaba em 31 de abril de 1948, filho de Carlo Evaso e de Fernanda Albertini Evaso.

Casou-se com a Sra. Maria Ive do Socorro Torres Evaso.

Profissão: Comerciante, Administrador.

Nascido e criado em Sorocaba, Claudio cursou o primário no Grupo Escolar Antonio Padilha, fez o Ginásio na OSE Organização Sorocabana de Ensino, o Colegial concluído no Instituto de Educação Ciências e Letras (OBJETIVO) e se formou em Administração de Empresas também em Sorocaba.

Trabalhou também no Jornal Cruzeiro do Sul, foi Administrador da Empresa de Rações Ipê em Cubatão, atuou como colaborador da Bolsa de Cereais de São Paulo, proprietário nesta cidade da Cima fabricante de derivados de couro e outros comércios nesta cidade.

Claudio Evaso deixou saudades em 26 de abril de 2007.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





LEI Nº 9.397, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "CLAUDIO EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 333/2010 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CLAUDIO EVASO" a Rua 18, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia em propriedade particular e termina na Rua 19, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948 – 2007"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMPRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.397, de 8/12/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Claudio Evaso, nascido na cidade de Sorocaba em 31 de abril de 1948, filho de Carlo Evaso e de Fernanda Albertini Evaso.

Casou-se com a Sra. Maria Ive do Socorro Torres Evaso.

Profissão: Comerciante, Administrador.

Nascido e criado em Sorocaba, Claudio cursou o primário no Grupo Escolar Antonio Padilha, fez o Ginásio na OSE Organização Sorocabana de Ensino, o Colegial concluído no Instituto de Educação Ciências e Letras (OBJETIVO) e se formou em Administração de Empresas também em Sorocaba.

Trabalhou também no Jornal Cruzeiro do Sul, foi Administrador da Empresa de Rações Ipê em Cubatão, atuou como colaborador da Bolsa de Cereais de São Paulo, proprietário nesta cidade da Cima fabricante de derivados de couro e outros comércios nesta cidade.

Claudio Evaso deixou saudades em 26 de abril de 2007.

S/S., 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador